



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE INSTRUÇÕES/INCLUSÕES DAS PRÓXIMAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO – EDITAL Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – Desenvolver RH - IGRDH, a RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE INSTRUÇÕES/INCLUSÕES DAS PRÓXIMAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO, específica para o TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR, conforme abaixo:

**ITEM - 4.2. DA ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE 02:**

**ONDE SE LÊ**

- 4.2.4.3 A categoria da carteira de CNH**, por meio da apresentação da CNH original ou digital por meio do aplicativo “CDT - Carteira **Digital** de Trânsito”, onde deve estar explicitado a categoria “C”, ou superior;
- a) O candidato poderá apresentar um documento de matrícula na auto-escola para habilitação na categoria “C”, devendo estar atento que para realização da Teste de Direção Veicular deverá estar habilitado na categoria “C” para realização do Teste de Direção Veicular, mesmo que habilitado nessa fase.

**LEIA-SE**

- 4.2.4.3 A categoria da carteira de CNH**, por meio da apresentação da CNH original ou digital por meio do aplicativo “CDT - Carteira **Digital** de Trânsito”, onde deve estar explicitado a categoria “C”, ou superior;
- a) O candidato poderá apresentar um documento de matrícula na auto-escola para habilitação na categoria “C”, devendo estar atento que para realização da Teste de Direção Veicular deverá estar habilitado na categoria “C” para realização do Teste de Direção Veicular **ou portar a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) expedida pelo Detran do Estado na categoria exigida**, mesmo que habilitado nessa fase.

**SUBITEM 5.4 - ETAPA 02 – TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR:**

**ONDE SE LÊ**

- 5.4.10** O candidato deverá comparecer ao local do Teste com 30 minutos de antecedência, munido de:
- Original de um dos documentos de identidade válidos, que foi utilizado para a inscrição no presente Concurso Público,
  - CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CATEGORIA C, (Carta de Motorista de acordo com o cargo e prova prática a ser realizada, conforme edital) válida, no mínimo, dentro do prazo de validade, com fotografia, quando o caso, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados, sem a qual **NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**
  - O candidato deverá comparecer fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.
  - O candidato deverá em todo o momento, obrigatoriamente, estar utilizando sua máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca e obedecer os distanciamentos estipulados.
- 5.4.11** Não será aceito para realizar o teste qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação.
- 5.4.12** O CANDIDATO NÃO FARÁ O TESTE SEM A CNH, MESMO QUE APRESENTE EXPLICAÇÃO OU BOLETIM DE OCORRÊNCIA, resultando em sua eliminação do Concurso Público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019**

**RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL DE INSTRUÇÕES/INCLUSÕES DAS PRÓXIMAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO – EDITAL Nº 002/2019**

**LEIA-SE**

**5.4.10** O candidato deverá comparecer ao local do Teste com 30 minutos de antecedência, munido de:

- Original de um dos documentos de identidade válidos, que foi utilizado para a inscrição no presente Concurso Público,
- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CATEGORIA C, (Carta de Motorista de acordo com o cargo e prova prática a ser realizada, conforme edital) válida, no mínimo, dentro do prazo de validade, com fotografia, quando o caso, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados **OU Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) na categoria exigida, sem os quais NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**
- O candidato deverá comparecer fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.
- O candidato deverá em todo o momento, obrigatoriamente, estar utilizando sua máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca e obedecer os distanciamentos estipulados.

**5.4.11** Não será aceito para realizar o teste qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação, **exceto a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) na categoria exigida.**

**5.4.12** O CANDIDATO NÃO FARÁ O TESTE SEM A CNH ou **SEM A LICENÇA DE APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR (LADV) na categoria exigida, MESMO QUE APRESENTE EXPLICAÇÃO OU BOLETIM DE OCORRÊNCIA, resultando em sua eliminação do Concurso Público.**

**INCLUI-SE**

**5.4.25** Os candidatos habilitados nesta etapa e que fizeram o teste utilizando a **LICENÇA DE APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR (LADV), no ato da convocação, se for o caso, deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação, com a CATEGORIA C, não sendo aceita a LADV quando desse momento para comprovação de requisitos mínimos.**

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado no endereço eletrônico <https://iqdrh.selecao.net.br/>.

Franco da Rocha, 05 de janeiro de 2021.

**Nivaldo da Silva Santos**  
**Prefeito do Município de Franco da Rocha**